

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

COUTO MAGALHÃES, QUARTA, 03 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1125

## SUMÁRIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 03 / 2026 / CMS	2
RESOLUÇÃO 222 DE 13 DE ABRIL 2026	3
RESOLUÇÃO 223 DE 13 DE ABRIL DE 2026	4
RESOLUÇÃO 224 DE 13 DE ABRIL DE 2026	5
RESOLUÇÃO 225 DE 03 DE JUNHO 2026	6
RESOLUÇÃO 226 DE 13 DE JUNHO 2026	7
RESOLUÇÃO 227 DE 03 DE JUNHO 2026	8

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CULTURA E TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO	9
--------------------	---

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000

Couto Magalhães-TO

**Júlio César Ramos Brasil**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **112520261159**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO COUTO MAGALHÃES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 03 / 2026 / CMS

Couto Magalhães, 03 de junho de 2026.

Senhor (a) Chefe DOM,

Solicitamos que faça a publicação das seguintes Resoluções, abaixo-relacionadas e anexadas ao E-mail do DOM – E-mail: [diario.coutomagalhaes.to@gmail.com](mailto:diario.coutomagalhaes.to@gmail.com).

DOCUMENTOS / 2026		
Especificação	Número	Assunto
1. Resolução	222	Aprovação da aquisição da Unidade Odontológico Móvel (UOM);
2. Resolução	223	Aprovação da aquisição de um van;
3. Resolução	224	Aprovação de aquisição de equipamento e material permanente do componente de Urgência e Emergência – Sala de Estabilização – CE;
4. Resolução	225	Aprovação do Plano Municipal de Controle de Malária;
5. Resolução	226	Aprovação do Plano Municipal de Educação na Saúde;
6. Resolução	227	Aprovação da Confecção de óculos para alunos da escola publica.

Qualquer dúvida poderá entrar em contato com Albertino no seguinte celular: (63) 9 9266 5219 (com Whatsapp) ou Fernanda (63) 9 8421 8684.

Respeitosamente,

**Vice-Presidente do CMS**  
FERNANDA VIANA DE SOUSA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva – Sala do Conselho – Avenida Araguaia s/nº – Bairro Centro  
COUTO MAGALHÃES – TOCANTINS – CEP 77750 000

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO N° 222, DE 13 DE ABRIL DE 2026.****“Dispõe sobre a Aprovação da aquisição da Unidade Odontológica Móvel (UOM) – Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO.”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Municipal n° 11/1997 Alterada pela Lei Municipal n° 138 de 26 de Setembro de 2011 e pela Portaria Municipal n° 98, de 01 de agosto de 2024.

Considerando, a Proposta n° 11252797000126001, no valor de R\$ 350.593,00 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e três reais) para aquisição de uma unidade móvel de saúde/transporte sanitário atenção especializada, oriundos da Emenda Parlamentar n° 42940004, de autoria de ALEXANDRE GUIMARÃES.

Considerando, Aprovação da aquisição da Unidade Odontológica Móvel (UOM), é um instrumento fundamental que visam à melhoria contínua da qualidade da atenção à saúde. E, tem como objetivo principal promover uma saúde pública mais humana, acessível, eficiente e participativa aos serviços prestados pelo município.

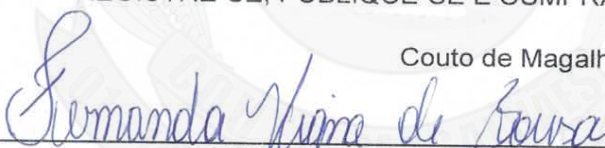
**RESOLVE:**

**Art. 1° APROVAR a aquisição da Unidade Odontológica Móvel (UOM) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO;**

**Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães/TO, 13 de abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDA VIANA DE SOUSA  
Vice-Presidente do CMS

Homologo a Resolução n° 222, de 13 de abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
HELDER LUCAS DA SILVA COSTA  
Secretário Municipal de Saúde

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva – Sala dos Conselhos – Avenida Araguaia s/n° – Bairro Centro  
COUTO MAGALHÃES – TOCANTINS – CEP 77750 000

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 223, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

“Dispõe sobre a Aprovação da aquisição de um Van – Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 11/1997 Alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e pela Portaria Municipal nº 98, de 01 de agosto de 2024.

Considerando, aquisição de um van a necessidade urgente em atender com qualidade às Estratégias de Saúde da Família cujas demandas são contínuas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** aquisição de um Van da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães/TO, 13 de abril de 2026.

FERNANDA VIANA DE SOUSA  
Vice-Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº 223, de 13 de abril de 2026.

  
KELDER LUCAS DA SILVA COSTA  
Secretário Municipal de Saúde**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**Secretaria Executiva – Sala dos Conselhos – Avenida Araguaia s/nº – Bairro Centro  
COUTO MAGALHÃES – TOCANTINS – CEP 77750 000

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## RESOLUÇÃO N° 224, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a Aprovação de aquisição de equipamento e material permanente do componente de Urgência e Emergência – Sala de Estabilização – CE - Proposta n° 11252797000126002, no valor de R\$ 399.969 da Emenda Parlamentar n° 41860002 – Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Municipal n° 11/1997 Alterada pela Lei Municipal n° 138 de 26 de Setembro de 2011 e pela Portaria Municipal n° 98, de 01 de agosto de 2024.

Considerando, Proposta n° 11252797000126002, no valor de R\$ 399.969 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais) para aquisição de equipamento e material permanente do componente de Urgência e Emergência – Sala de Estabilização – CE, oriundo da Emenda Parlamentar n° 41860002 de autoria de Eduardo Gomes.

Considerando, Sala de Estabilização – CE um instrumento fundamental que visam à melhoria contínua da qualidade da atenção à saúde. E, tem como objetivo principal promover uma saúde pública mais humana, acessível, eficiente e participativa aos serviços prestados pelo município.

RESOLVE:

**Art. 1° APROVAR** aquisição de equipamento e material permanente do componente de Urgência e Emergência – Sala de Estabilização – CE da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO;

**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães/TO, 13 de abril de 2026.

FERNANDA VIANA DE SOUSA  
Vice-Presidente do CMS

Homologo a Resolução n° 224, de 13 de abril de 2026.

  
HELDER LUCAS DA SILVA COSTA  
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva – Sala dos Conselhos – Avenida Araguaia s/n° – Bairro Centro  
COUTO MAGALHÃES – TOCANTINS – CEP 77750 000

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 225, DE 03 DE JUNHO DE 2026.****“Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Controle de Malária - Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Município de Couto Magalhães/TO.”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 11/1997 Alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e pela Portaria Municipal nº 98, de 01 de agosto de 2024.

Considerando o Plano Municipal de Controle de Malária que é um instrumento fundamental de gestão do SUS para a elaboração, execução, avaliação e controle das ações e serviços para os usuários do SUS Municipal.

Considerando, a importância das ações propostas no Plano Municipal de Controle de Malária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE DE MALÁRIA** da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães/TO, 03 de Junho de 2026.

FERNANDA VIANA DE SOUSA  
Vice-Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº 225, de 03 de junho de 2026.

  
HELDER LUCAS DA SILVA COSTA  
Secretário Municipal de Saúde**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**Secretaria Executiva – Sala do Conselho – Avenida Araguaia s/nº – Bairro Centro  
COUTO MAGALHÃES – TOCANTINS – CEP 77750 000

Página 1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO N° 226, DE 03 DE JUNHO DE 2026.****“Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Educação na Saúde - Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Município de Couto Magalhães/TO.”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Municipal n° 11/1997 Alterada pela Lei Municipal n° 138 de 26 de Setembro de 2011 e pela Portaria Municipal n° 98, de 01 de agosto de 2024.

Considerando o Plano Municipal de Educação na Saúde que é um instrumento fundamental de gestão do SUS para a elaboração, execução, avaliação e controle das ações e serviços para os usuários do SUS Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE** da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães/TO, 03 de Junho de 2026.

  
FERNANDA VIANA DE SOUSA  
Vice-Presidente do CMS

Homologo a Resolução n° 226, de 03 de junho de 2026.

  
HELDER LUCAS DA SILVA COSTA  
Secretário Municipal de Saúde**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**Secretaria Executiva – Sala do Conselho – Avenida Araguaia s/nº – Bairro Centro  
COUTO MAGALHÃES – TOCANTINS – CEP 77750 000

Página 1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 227, DE 03 DE JUNHO DE 2026.****“Dispõe sobre a Aprovação de Confecção de Óculos para Alunos das Escolas Públicas com Recuso Próprio - Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Município de Couto Magalhães/TO.”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 11/1997 Alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e pela Portaria Municipal nº 98, de 01 de agosto de 2024.

Considerando o Projeto de Confecção de Óculos para Alunos das Escolas Públicas que é um instrumento fundamental de gestão do SUS de melhoria da qualidade da atenção à saúde. E, tem como objetivo principal promover uma saúde pública mais humana, acessível, eficiente e participativa aos serviços prestados pelo município para serviços para os usuários do SUS Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR A CONFECÇÃO DE ÓCULOS PARA ALUNOS DAS ESCOLAS PUBLICA COM RECUSO PRÓPRIO**, Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães/TO, 03 de Junho de 2026.

FERNANDA VIANA DE SOUSA  
Vice-Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº 227, de 03 de junho de 2026.

  
HELDER LUCAS DA SILVA COSTA  
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva – Sala do Conselho – Avenida Araguaia s/nº – Bairro Centro  
COUTO MAGALHÃES – TOCANTINS – CEP 77750 000

Página 1

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CULTURA E TURISMO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada para locação de infraestrutura completa para eventos, abrangendo serviços de transporte, montagem, instalação, operação técnica, manutenção e desmontagem de equipamentos, destinados à Temporada de Praia (Veraneio 2026) e ao Aniversário da Cidade.

TIPO: Menor preço por lote

MODO DE DISPUTA: Aberto

DATA DE ABERTURA: 19 de junho de 2026 às 8 horas, horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021

NOTA: Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo e-mail [licitacouto@gmail.com](mailto:licitacouto@gmail.com)EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do município: [www.coutomagalhaes.to.gov.br](http://www.coutomagalhaes.to.gov.br) e Portal Licitanet: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a47214-03062026140034**



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES - TO**Página Oficial: [www.coutomagalhaes.to.gov.br](http://www.coutomagalhaes.to.gov.br)**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Suyane Pires

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.  
A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

